ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS EM FEIRA DE SANTANA: UMA ANÁLISE DAS CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA EM UMA ESCOLA MUNICIPAL

Maria Angélica Matos Pereira1; Antonia Almeida Silva2

1.Bolsista PROBIC, Graduanda do Curso de Licenciatura em Pedagogia na Universidade Estadual de Feira de Santana. Email: angelicaeduca@gmail.com

2. Orientador, Antonia Almeida Silva, orientadora, professora do Departamento de Educação, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: antoniasilva@gmail.com

Palavras-chave – Ensino fundamental, infância, relações pedagógicas

INTRODUÇÃO

Conforme institui a Lei nº11. 274, de 6 de fevereiro de 2006, as crianças de 6 anos são consideradas novos sujeitos da escolaridade formal obrigatória. O ingresso dessas crianças no ensino fundamental gera implicações que exige um redimensionamento em vários aspectos na instituição escolar. O estudo problematiza, pois, a implementação da Lei 11.274/2006, tendo em vista o papel da instituição escolar de promover um processo pedagógico que responda às necessidades afetivas, cognitivas e motoras dessas crianças. A hipótese de discussão do tema em apreço está pautada na análise de que a escola revela-se como espaço privilegiado de reelaboração dos pressupostos educacionais estabelecidos nas leis, bem como de estabelecimento de estratégias de implementação de políticas públicas ou até mesmo de sua negação. As políticas públicas como construção histórica, portanto, não se materializam linearmente, mas antes são marcadas pelas tensões e relações que permeiam as instituições e os sujeitos a que se destinam. Em face disso a pesquisa foi concebida tendo como questão norteadora a pergunta: Qual a concepção de infância que permeia os processos de implementação do ensino fundamental de nove anos na escola municipal selecionada e em que medida essa concepção dialoga com os pressupostos da política em apreço? Esta pergunta encaminha o debate para a análise tanto sobre as concepções de infância que orientam a organização pedagógica da escola, quanto sobre as relações entre os processos de elaboração das políticas e sua assunção.

Em atenção a essas demandas a pesquisa teve como objetivo analisar a implementação do ensino fundamental de nove anos à luz da inclusão das crianças de seis anos, associando à opção teórica de iluminar os significados da infância, sua relação com os processos educacionais para esse período da vida da criança. Para a análise empreendida, portanto, infância, criança e organização pedagógica constituem-se nas categorias centrais de análise, haja vista a especificidade do ingresso da criança de 6 anos no ensino obrigatório.

METODOLOGIA

Os princípios adotados para chagar aos objetivos traçados pelo plano de trabalho foram os de natureza qualitativa. Tais princípios, conforme (TRIVIÑOS, 1992), permitem uma visão contextualizada da realidade, bem como, apreender as múltiplas dimensões do fenômeno estudado. Essa visão foi relevante na pesquisa, visto que colaborou para interpretação do objeto em foco, mediante dialogo com os sujeitos detentores dos conhecimentos fundamentais para a compreensão do fenômeno estudado. A pesquisa empírica constituiu-se por análise de conteúdo dos documentos que orientam a implantação do ensino fundamental de nove anos, como também por entrevistas semi-estruturadas que envolveram duas docentes: uma do primeiro ano do ensino fundamental, e outra e da educação infantil, como também a gestora de uma instituição pública municipal em Feira de Santana - Ba. Para averiguação dos dados, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas que

possibilitaram a captação de informações que permitiram esclarecimentos ao estudo, assim como ao aprofundamento das interpretações dos sujeitos implicados no processo. As entrevistas são instrumentos de alto poder de interação entre o pesquisador e o sujeito da pesquisa e permite traspassar a barreira inicial do olhar unidirecional (LUDKE e ANDRÉ, 1986).

RESULTADOS E DUSCUSSÃO

Visto que a instituição escolar apresenta uma teia de relações, onde diversos aspectos se entrelaçam, os desdobramentos da lei 11.274 tanto reelaboram pressupostos educacionais estabelecidos pela lei, quanto emergem situações antes adormecidas no cotidiano escolar. Os resultados da pesquisa evidenciam algumas dificuldades enfrentadas pela instituição desde a concretização do projeto político pedagógico (PPP), fundamental para a efetivação do ensino fundamental de nove anos. Conforme resolução nº10/2006, que regulamenta a criação e implantação do Ensino Fundamental de nove anos no Sistema Municipal de Ensino de Feira de Santana, a implantação da nova proposta requer um planejamento que garanta a qualidade da educação. Esse fator, segundo descrito na resolução, está ligado à elaboração de um novo projeto pedagógico, moldado às novas necessidades da educação básica, dando a entender que as mudanças devem alcançar toda a educação básica não se atendo apenas ao primeiro ano. A não concretização do PPP se explica pela alta rotatividade de profissionais. Muitos destes são estagiários que chegam para trabalhar na escola, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação a para assumir as turmas, mesmo sem preparação para tal. Cabe ressaltar que é responsabilidade da secretaría, conforme documento citado, realizar ações que viabilizem tais mudanças, como formação e capacitação de profissionais, o que demanda novos investimentos para que o acesso seja seguido de garantia de qualidade de educação. Os dados evidenciam que há concordância das sujeitas entrevistadas no tocante à relevância da garantia do acesso das crianças ao ensino de nove anos, porém ainda há muitas questões em torno da criança de seis anos,

[...] Veio a grande interrogação, a rotina do primeiro ano, ela vai ser trabalhada dentro dos módulos do que era o grupo seis ou alfabetização na educação infantil? Ou ela vai atender agora as necessidades mais próximas do segundo ano que era a primeira série antiga? O ensino fundamental, acriança de seis anos ela tem algumas particularidades ainda que não entra no conjunto daquela de sete até dez anos, então quem vai acompanhar o professor? O que vai mudar de fato dentro do currículo do, primeiro ano? Quem vai acompanhar o professor no sentido pedagógico, é o coordenador do ensino fundamental ou é o de educação infantil? Isso também não foi um questionamento só nosso mesmo, foi uma interrogação grande no município (Coordenadora Pedagógica).

Tais questionamentos evidenciam as incertezas experimentadas pelas instituições de educação que estão implementando o ensino fundamental de nove anos, revelando o pouco alcance das orientações do MEC e das Secretarías de educação concernente à nova proposta.

As falas das docentes indicam certa confusão no que tange à compreensão das orientações para implantação do ensino de nove anos, com relação à nomenclatura do primeiro ano do ensino fundamental, considerando-o como o antigo grupo seis. Há indícios de que o primeiro ano ainda não é assumido como parte do ensino fundamental visto que as

crianças ainda se encontram do "lado da educação infantil" tendo o profissional centrado a visão na estrutura e não no sujeito. No que tange ao atendimento das crianças incluídas na nova proposta, é notável a preocupação em oferecer condições adequadas a esses sujeitos, mas ainda é muito forte a cultura escolarizante e focada no letramento do educando. Os resultados também indicam a urgência de se pensar visão sobre a infância no âmbito escolar, mas também no sistema de educação. Os depoimentos das três profissionais entrevistadas evidenciam uma visão da infância como um tempo singular.

Eu vejo uma criança como alguém que tá crescendo, que tem muita curiosidade, e essa curiosidade que faz ele andar, falar, faz ele descobrir o mundo. Essa curiosidade que move o ser humano [...] Se eu percebo a infância como algo natural e algo que não funciona pra outra fase, [...] eu vou compreender muito mais essa infância e eu vou saber lidar com ela. Agora, se eu compreendo a infância como algo de irresponsabilidade algo de menor relevância pro desenvolvimento, o importante é a fase adulta, o importante é o que você vai ser e não o que você é agora, isso vai até levar a ter outra postura, na forma que eu falo com ele, na importância que eu dou pra o brincar e na forma como ele aprende e na forma como eu quero que ele aprenda (Coordenadora pedagógica).

Observa-se na fala da professora da educação infantil uma visão de criança incompleta, imatura, carente de conhecimentos, bem como é possível perceber uma preocupação com a preparação para o adulto que a criança virá a ser. Evidenciando uma concepção de infância como um momento oportuno para a formação de hábitos, enquanto que a professora do primeiro ano do ensino fundamental relaciona a infância apenas a um tempo de brincar, conforme é plausível ratificar nos depoimentos que se seguem:

Infância seria aquele momento no qual a criança está adquirindo as suas habilidades motoras, ela está desenvolvendo, está conhecendo todo o mundo que tem a sua volta, então com isso ela começa a criar as relações de causa e efeito, começa adquirindo conceitos de grandeza, de linguagem, de relação, de boas maneiras e tudo isso ela tem necessidade pra se tornar um adulto, não que seja aquele adulto ideal, mas um adulto que saiba que tudo o que a gente faz na realidade, tem relação de causa e feito, então isso necessita de todo um embasamento na infância [...] (Professora da Educação infantil).

A concepção de infância composta de sujeitos considerados como seres abstratos está atrelada à visão simplificada da pedagogia que segundo Kramer (1995), elabora uma representação básica da infância. Segundo a autora a pedagogia "tradicional" é que concebe essa visão de infância que carrega uma natureza corrompida cabendo à educação discipliná-la. Em segunda instancia a pedagogia "moderna" percebe a criança como naturalmente inocente, cabendo à educação protegê-la das influências sociais, mantendo sua pureza original. Porém, segundo Kramer (1995) as duas visões camuflam o significado social da infância.

Nesse sentido, pontua-se a ausência de um discurso mais amplo em torno da infância, na literatura, nas produções e até nos documentos destinados a orientação para implantação do

ensino fundamental de nove anos, um discurso que aproxime mais o significado concreto da infância, que traga o sujeito com suas especificidades sócio-culturais e econômicas para o centro de um diálogo aproximando a infância dos discursos em torno das políticas publicas para a criança. Conforme Valiati e Cairuga (2004) um olhar que vê a criança estando envolvida e fazendo parte do mundo social desde que nasce, como um sujeito de desejos, sentimentos, vontades, inteligência, construtor da sua história, não um "vir a ser" (p, 41).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contribuição das profissionais é de grande relevância para o discurso em torno dessa política visto que o eixo onde se centram as tensões está ligado a criança de seis anos e seu ingresso ao ensino fundamental. É perceptível nas publicações do MEC, uma tendência a alimentar o ranço da cultura escolarizante focada no letramento do educando, tão presente na educação brasileira, para orientação dos gestores e educadores. Na ultima publicação do Ministério da Educação intitulada "Orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade" (BRASIL, 2009) é perceptível essa tendência, sendo o desenvolvimento da linguagem escrita apontado como uma das dimensões que exerce um papel fundamental na garantia do direito à educação.

Os desafios impostos pela Lei 11.274, são grandes, porém, a coordenadora pedagógica dessa escola, mostrou estar atenta á dinâmica da vida que acontece dentro da instuição escolar, tendo o altruísmo de reconhecer que é possível mudar a visão e a ação, desde que as mudanças favoreçam o desenvolvimento dos sujeitos envolvidos no processo de educação. Sobre essa postura, Paulo Freire (1989) afirma que "A amorosidade, e a afetividade não enfraquecem em nada a responsabilidade política social" (p.141).

Nesse sentido, há também que se refletir sobre o tão sonhado salto na qualidade da educação, e nesse contexto, a inserção da crianças de seis anos no ensino fundamental carece de ações integradas entre os órgãos competentes e as escolas, criando condições materiais e pedagógicas para a implementação do ensino fundamental de 9 anos.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli; LUDKE, Menga. *A pesquisa em educação*: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

BRASIL. *Lei* 11.274/2006. Altera a redação dos Artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade. Brasília, DF, 2006 d.

BRASIL, *Lei nº 11.114*, de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 60, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Brasília, DF, 2005.

BRASIL, MEC/SEB/DPE/COEF. Ampliação do ensino fundamental para nove anos: relatório do programa. Orientações gerais. Brasília: MEC, 2006 a.
_______, Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. A criança de seis anos, a linguagem escrita e o Ensino fundamental de Nove Anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Brasília DF, 2009.
______, Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais. Brasília DF, 2004.

FREIRE, Paulo. Convite à leitura de Paulo Freire. *In* GADOTTI, Moacir. *Convite à leitura de Paulo Freire*. São Paulo: Scipione, 1989.

KRAMER, S. Autoria e autorização: questões éticas na pesquisa com crianças. **Cadernos de Pesquisa.** n. 116, p.41-59, Julho, 2002.

KUHLMANN JR, Moysés. *Infância e educação infantil: uma abordagem histórica*.Porto Alegre: Mediação, 1998.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1983.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais*: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1992.

CAIRUGA, Rosana Rego e VALIATI, Márcia Elisa. A avaliação como uma experiência compartilhada. In: *Pátio educação infantil*. Ano II nº 4 Abr/Jul. 2004.